

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretario Municipal de Educação

DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

LUCINELMA SILVA DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretária

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretario

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(02)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 140/2022-SEMED/PMT

O Secretário Municipal de Educação, Senhor **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 003/2021-GAB/PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **ELINES DOS SANTOS OLIVEIRA**, nutricionista, **ABIAS TAVARES DA SILVA**, Assistente Administrativo, **JHON MAIK DA COSTA RAMOS**, Assistente Administrativo, **DANILO BRITO FORO**, Assistente Administrativo, **LEANDRO INGLÊS CABRAL**, motorista, **RENAN DA SILVA ROCHA** Auxiliar de serviços gerais, para o recebimento do Gêneros alimentícios para a merenda escolar.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 19 de outubro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022.


SAMUEL DOS SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 003/2021-GAB/PMT

EXTRATO**TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.**

EXTRATO TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº 001/2022 – REFERENCIA AO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2020 – PMT, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO inscrito no CNPJ: 23.066.632/0001-53 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS, representados neste ato pelo Secretário, o Sr. LUZIVALDO BARROS DA SILVA, e a empresa PMA SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 17.660.658/0001-22. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. 1.1 O presente termo de apostilamento tem como objeto a REEQUILIBRICO ECONOMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 22/07/2020 nos termos previstos o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL. 6.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, encontra amparo legal no artigo 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

Tartarugalzinho-AP, 18 de outubro de 2022.

LUZIVALDO BARROS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMT
CONTRATANTE

TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

EXTRATO TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº 001/2022 – REFERENCIA AO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2020 – PMT, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO inscrito no CNPJ: 23.066.632/0001-53 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS, representados neste ato pelo Secretário, o Sr. LUZIVALDO BARROS DA SILVA, e a empresa 2M SERVIÇO E COMERCIO – LTDA, inscrita no CNPJ (MF) nº 14.322.225/001-79. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. 1.1 O presente termo de apostilamento tem como objeto a REEQUILIBRICO ECONOMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 06/07/2020 nos termos previstos o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL. 6.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, encontra amparo legal no artigo 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

Tartarugalzinho-AP, 19 de outubro de 2022.

LUZIVALDO BARROS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMT
CONTRATANTE

TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

EXTRATO TERMO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO Nº 001/2022 – REFERENCIA AO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2020 – PMT, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO inscrito no CNPJ: 23.066.632/0001-53 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS, representados neste ato pelo Secretário, o Sr. LUZIVALDO BARROS DA SILVA, e a empresa JK CONSTRUTORA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.931.299/0001-87. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. 1.1 O presente termo de apostilamento tem como objeto a REEQUILIBRICO ECONOMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato firmado entre as partes na data de 22/07/2020 nos termos previstos o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL. 6.1. O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, encontra amparo legal no artigo 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93.

Tartarugalzinho-AP, 19 de outubro de 2022.

LUZIVALDO BARROS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMT
CONTRATANTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.